

TC – 032.492/2014-6
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais –	(X)	()	()	Não consta Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais, mas foram realizadas as comunicações, conforme peças 64-67, 78-79, 84, 99-100, 101-104, 116, 125-128, 136-137, 142-144 e 150-151.
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso de Reconsideração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 9303/2017 – TCU – 1ª Câmara (peça 90).	(X)	()	()	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Atestado do caráter definitivo do julgado – peça 114. Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peça 152.	(X)	()	()	

Sanção não pecuniária				
No caso de responsáveis com contas julgadas irregularidades, constam os registros no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg – peças 110-113 e 153.	(X)	()	()
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SIAPE/ME –	()	()	(X)
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”?	Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU –	()	()	(X)
Sanção pecuniária				
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação –	()	()	(X)
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX TC-002.787/2018-0 TC-002.789/2018-3 TC-002.790/2018-1 TC-002.791/2018-8 TC-002.792/2018-4	(X)	()	()
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do título executivo pelo MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados CBEX TC-002.787/2018-0 (peça 173) TC-002.789/2018-3 (peça 88) TC-002.790/2018-1 (peça 56) TC-002.791/2018-8 (peça 33) TC-002.792/2018-4 (peça 33)	(X)	()	()
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 154.	(X)	()	()

No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação –	☐	☐	☒	
--	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------	--

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 4 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – Área Controle Externo

Matrícula 1823-6